

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N.º 104/2.000

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR, por mais 27 (vinte e sete) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde ao funcionário Sr. **CLEBER DE BRITO SALES**, portador do RG nº 26.853.870-0, a partir de 07 de maio de 2.000, de acordo com o artigo nº 36 da Lei nº 1.306/98, e artigos 196, 197 e 198 da Lei nº 1.006/90 e conforme Processo Administrativo nº 4371/99, devendo retornar a suas atividades normais em 05 de Junho de 2.000.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE MAIO DE 2.000.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Maio de 2.000.

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 08 de


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO